



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2008.

Ofício nº 4/2008 – Pregão
Assunto: esclarecimentos (presta)

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado a esta Pregoeira, enviado em 27 de outubro de 2008, acerca dos subitens 1.6.1 e 1.6.2 do item 6 – Switch do Anexo I do Edital de Licitação referente ao Procedimento Licitatório nº 7/2008 – Pregão Presencial nº 6/2008, esclarecemos que deve prevalecer o previsto no subitem 1.6.2, ou seja, o equipamento deve possuir capacidade de vazão (throughput) de, no mínimo, 8.8 Gbps.

Esclarecemos, também, que, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida a data e hora da sessão pública do pregão no dia 11 de novembro de 2008, às 10 horas, na Rua Aimorés nº 698, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, conforme publicado no “Minas Gerais” de 28 de outubro de 2008.

Atenciosamente,


Maria Anita Pereira
Pregoeira

Ilmo. Sr.
Ricardo Esteves
Engenharia Altas Networks & Telecom Ltda
Rua Jurua nº 50 – Sala 201 – Bairro da Graça
Belo Horizonte/MG